

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 17 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Ministro, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília/DF, sob a presidência do Procurador-Geral da União Substituto, Dr. Jair José Perin, com a presença da Procuradora-Geral Substituta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União Substituto, Dr. João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Aldemario Araujo Castro, o Sr. Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: 1 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. (Apresentação da Decisão nº 06/Bex/AU/AGU, para ratificação do Conselho Superior (parágrafo 2º do artigo 35 da Resolução nº 1, de 4 de maio de 2002). Relator: Presidente Substituto da Banca Examinadora do Concurso Público de Advogado da União – Dr. Jair José Perin. O relator explicou que foi detectado a existência de um erro material na aplicação da fórmula de cálculo constante do subitem 13.9.3 do edital de abertura, de forma que os erros de língua portuguesa restaram com peso superior ao previsto no referido edital, diminuindo, equivocadamente, a nota daqueles candidatos que cometeram erros nos aspectos gramaticais, tais como: acentuação, grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, necessitando desta forma retificar o edital de resultado provisório nas provas discursivas e o novo relatório em ordem decrescente das notas obtidas na respectiva fase, conforme o constante no OFÍCIO CESPE/UnB n.º 1.794, de 27 de maio de 2009. Decisão: 1 - O CS/AGU, por unanimidade, ratificou a Decisão nº 06/Bex/AU/AGU, após alterações no texto da minuta de edital. 2 – Aprovado, por unanimidade a minuta de comunicado divulgando que, em virtude de erro material na aplicação da fórmula de cálculo constante do subitem 13.9.3 do edital de abertura, será publicada retificação do edital de resultado provisório nas provas discursivas, divulgado pelo Edital nº 9/2009 – AGU/ADV, de 25 de maio de 2009, motivo pelo qual não foi disponibilizado o sistema de interposição de recurso. Prazo para a interposição de recurso constará do edital de retificação, a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/agu2008 na data provável de 29 de maio de 2009. 3 – Determinou que a Secretaria do Conselho Superior encaminhasse cópia do referido Ofício CESPE/UnB ao fiscal do contrato para as providências cabíveis. Registros: O Corregedor-Geral da Advocacia da União registrou a existência de um equívoco de convocação e de instalação da reunião quanto ao exercício da presidência. Registrou, ainda, a excepcionalidade da convocação. 2 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO. Permaneceu definido para o dia 8 de junho de 2009, a partir das 10 horas a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 27 de maio de 2009.

JAIR JOSÉ PERIN

Procurador-Geral da União Substituto
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral Substituta da Fazenda
Nacional - Membro

**JOÃO FRANCISCO AGUIAR
DRUMOND**

Consultor-Geral da União Substituto
Membro

ALDEMÁRIO ARAUJO CASTRO

Corregedor-Geral da Advocacia da União - Membro